

DECRETO Nº 131, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Delega atribuições para movimentação financeira dos recursos da Educação do Município de Atílio Vivácqua.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras, da Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivácqua, o Secretário Municipal de Educação, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º – Na falta ou ausência dos designados no artigo 1º, ficam delegados os poderes ao respectivo substituto legalmente constituído.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua – ES, 27 de Junho de 2018.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal